

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 239, DE 10 DE JULHO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor total de R\$ 38.419.276,66 (trinta e oito milhões e quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1338	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA 38.419.276,66
TOTAL		38.419.276,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte(s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 10 de julho de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101								
PROCESSO : 1338	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	2151 9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F 334000000	131	OD	NO	38.419.276,66

TOTAL 38.419.276,66

GERAL:

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
PROCESSO : 25101 - SECRETARIA DE  
1338 ESTADO DE INFRAESTRUTURA E  
LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338 1287 0100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO I - NOROESTE I	F 449000000	161	OD	NO	32.525.610,26
26	782	338 1287 0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F 449000000	161	OD	NO	5.893.666,40

TOTAL FISCAL: 38.419.276,66

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 38.419.276,66

ANEXO III  
Processo: 1338 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Trecho mantido(Quilômetro) 800,00

Meta Física Neste Processo: Trecho mantido(Quilômetro) 5.558,51

Processo: 1338 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1287 - Pavimentação de rodovias Regional: 0100 - REGIÃO I - NOROESTE I

Meta Física: Trecho 173,35

pavimentado(Quilômetro)

Meta Física Neste Trecho  
Processo: pavimentado(Quilômetro) 145,93

Processo: 1338 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PAOE: 1287 - Pavimentação de rodovias Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Trecho  
pavimentado(Quilômetro) 206,99

Meta Física Neste Trecho  
Processo: pavimentado(Quilômetro) 61,95

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 17ad74ad

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)